



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

PARECER

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOMINGUINHOS QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VILA NOVA CASSUÇU NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE aprovar o seguinte parecer:

I – RELATÓRIO

Foi submetido à apreciação e deliberação desta Casa o Projeto de Lei 2026, de autoria do vereador Dominginhos que "declara de utilidade pública a Associação Vila Nova Cassuçu no Município de Ribeira do Pombal – BA, e dá outras providências."


O Projeto de Lei em epígrafe, foi lido em plenário, publicado no diário oficial da Câmara, não recebeu emenda no prazo regimental.

É o RELATÓRIO.

II – VOTO

O Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor desta Casa, declara que a referida proposição em apreço, atende ao interesse público, por isso manifesta seu opinativo favorável pela aprovação da mesma.

É o VOTO.


Alípio César Ferreira Junior
Auxiliar nos serviços legislativos
Portaria nº 58/2025
24.05.2026



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

III - PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor opina favorável pela APROVAÇÃO do referido Projeto de Lei.

É o PARECER.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

João Luiz Alves de Souza

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

RELATOR

MEMBRO



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI 2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DOMINGUINHOS QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VILA NOVA CASSUÇU NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Comissão De Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE aprovar o seguinte PARECER:

I – RELATÓRIO

Foi submetido à apreciação e deliberação desta Casa, o Projeto de Lei 2026, de autoria do vereador Dominginhos que "declara de utilidade pública a Associação Vila Nova Cassuçu no Município de Ribeira do Pombal – BA, e dá outras providências."


Foi lido em plenário não recebeu emenda no prazo regimental, pela constitucionalidade e legalidade boa técnica legislativa, não merecendo neste aspecto nenhum reparo.

É o relatório.

II – VOTO

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação considerando a CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei em Apreço, por isso manifestou seu **VOTO** pela ADMISSIBILIDADE do referido Projeto de Lei.

É o Voto.

Alípio  Ferreira Junior
Auxiliar nos serviços legislativos
Portaria nº 58/2025
14.05.2026



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

III - PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, por unanimidade, manifesta seu PARECER pela ADMISSIBILIDADE do referido Projeto de Lei, nos termos do voto do Relator.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


- Presidente


- Relator


- Membro